



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos**

**Divulgação da bolsa PROQUALI – Res. 40/2010 –CONSU/UFJF**

Conforme Editais 16 e 17/2011- PRORH, a Comissão de Avaliação do PROQUALI/UFJF publica a relação com a análise dos pedidos das inscrições.

Com relação aos casos de “**Deferimento condicional**”, o docente ou técnico administrativo em educação deverá apresentar, **Termo de Compromisso e Responsabilidade, indicado abaixo, devidamente assinado, de 09h às 17h**, em dias úteis **até o dia 18/11/2011**, na Central de Atendimento no Prédio da Reitoria/Campus,

Em casos excepcionais, esse Termo poderá ser enviado via e-mail, com a assinatura escaneada, para o endereço eletrônico: [capacita.prorh@ufjf.edu.br](mailto:capacita.prorh@ufjf.edu.br), **também até o dia 18/11**.

O original deverá ser encaminhado pelos correios para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Coordenação de Capacitação, impreterivelmente, até dia 30 de novembro de 2011.

Ainda, em caso de **Graduação**, o técnico-administrativo em educação, além do Termo de Compromisso e Responsabilidade citado acima, **deverá apresentar também:**

a) fotocópia(s) do(s) boleto(s) de pagamento constando o valor da mensalidade a partir de agosto/11, efetivamente quitada(s) pelo servidor

Em 10 de novembro de 2011

Sônia Mara Marques  
Presidente da Comissão de Avaliação do PROQUALI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

PROQUALI – RES. 40/2010 – CONSU - EDITAIS: 16 e 17/2011-PRORH

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, do quadro efetivo da Universidade Federal de Juiz de Fora, lotado na Unidade \_\_\_\_\_, tendo solicitado a concessão de bolsa do PROQUALI com a finalidade de frequentar o Curso de \_\_\_\_\_, na Instituição \_\_\_\_\_, assumo o compromisso de cumprir o previsto na Resolução nº 40/2010/2010 - CONSU-UFJF e nos Editais 16 e 17/2011, da PRORH.

Declaro, ainda, que:

- Não exerço, além da UFJF, outra atividade remunerada em instituições públicas ou privadas, com vínculo efetivo;
- Não sou beneficiário de qualquer outra bolsa;
- Não possuo escolaridade ou titulação equivalente a ser alcançada com a concessão da bolsa;
- Estou matriculado como aluno regular na graduação ou no programa de pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) e não, apenas, cursando disciplinas isoladas no respectivo programa.
- **Se graduando:** estou anexando os comprovantes de pagamento do(s) mês(es) de \_\_\_\_\_ e informo:

nos valores do(s) boleto(s) apresentado(s) constam R\$ \_\_\_\_\_ referente(s) a dependência(s) de disciplina(s).

no(s) boleto(s) apresentado(s) NÃO CONSTAM valores referente(s) a dependência(s) de disciplinas.

- Estou ciente de que o PROQUALI/UFJF não contempla valores referentes às dependências e que o comprovante de pagamento da Faculdade do mês de dezembro deverá ser entregue à CCDP/PRORH, até o dia 15/12/11.

Em / /

Assinatura do servidor: (TAE ou docente): \_\_\_\_\_

**ATENTAR PARA AS ORIENTAÇÕES ACIMA**

<b>CARGO</b>	<b>NUM. PROCESSO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>NÍVEL CURSO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>MESES DA BOLSA</b>
DOCENTE	23071.013772/2011-34	198769	MESTRADO	Deferimento condicional	agosto a novembro/11
DOCENTE	23071.013874/2011-50	314898	DOUTORADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
DOCENTE	23071.013730/2011-01	1146572	DOUTORADO	Deferimento condicional	outubro a dezembro/11
DOCENTE	23071.014486/2011-96	1147688	DOUTORADO	Indeferido – IES não recomendada pela Câmara de Pós Graduação	_____
TAE	23071.013941/2011-36	1147738	GRADUAÇÃO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
TAE	23071.013826/2011-61	1147793	GRADUAÇÃO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
TAE	23071.013937/2011-78	1148563	GRADUAÇÃO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
TAE	23071.013610/2011-04	1298452	MESTRADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
DOCENTE	23071.013756/2011-41	1414452	DOUTORADO	Deferimento condicional	dezembro/11
TAE	23071.013629/2011-42	1543353	MESTRADO	Deferimento condicional	agosto a novembro/11
TAE	23071.013680/2011-54	1672249	GRADUAÇÃO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
TAE	23071.013606/2011-38	1754091	GRADUAÇÃO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
DOCENTE	23071.013626/2011-17	1805094	DOUTORADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
DOCENTE	23071.014341/2011-95	1838106	DOUTORADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
DOCENTE	23071.013617/2011-18	1838582	DOUTORADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
TAE	23071.013590/2011-63	1847501	MESTRADO	Deferimento condicional	setembro a dezembro/11
TAE	23071.013637/2011-99	1854798	MESTRADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11
DOCENTE	23071.013592/2011-52	2165130	DOUTORADO	Deferimento condicional	agosto a dezembro/11